

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00622

PROCESSO Nº 00060-00017478/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2018A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000176. VALOR: R\$ 2.002,52 (dois mil dois reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00623

PROCESSO Nº 00020-00000757/2018-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2018A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/ PAM001317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004102. VALOR: R\$ 19.270,80 (dezenove mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 011/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: HEMOCENTRO SÃO LUCAS - TERAPIA CELULAR - CNPJ Nº 57.001.604/0001-70. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 28 de janeiro de 2019. Processo nº 0063-000318/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 28 de janeiro de 2019. Assinam em 25 de janeiro de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Caio Cesar Nascimento Roque.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 012/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - CNPJ Nº 03.568.867/0001-36. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2019. Processo nº 0063-000330/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 08 de fevereiro de 2019. Assinam em 28 de janeiro de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Jorge Ricardo Aureo Ferreira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 007/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Processo nº 0063-000325/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Assinam em 30 de janeiro de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 008/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Processo nº 0063-000325/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Assinam em 30 de janeiro de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 009/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Processo nº 0063-000325/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019. Assinam em 30 de janeiro de 2019, pela Conveniente: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 01/2019

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal Região: "G" - Ceilândia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00001919/2019-41, no valor estimado de R\$ 3.774.249,60 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 09h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 04 de Fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020100020

obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.01/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--/--/---. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 02/2019

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a reabertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal Região: "D" - Guarã, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00001732/2019-47, no valor estimado de R\$ 8.830.398,72 (oito milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 10h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 04 de fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.02/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--/--/---. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

Brasília/DF, 31 de fevereiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 03/2019

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a reabertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal Região "A" - Plano Piloto, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00001601/2019-60, no valor estimado de R\$ 7.443.944,64 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 11h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 04 de fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.03/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--/--/---. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 04/2019

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a reabertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, Região "N" - Samambaia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00001874/2019-12, no valor estimado de R\$ 1.646.777,88 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 14h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 04 de fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.04/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--/--/---. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADEDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

PROCESSO: 0113-017046/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA S/A, - OBJETO: Firmar entendimentos e estabelecer atribuições, de interesse comum às partes convenentes, com vistas a obra de pavimentação, sem ônus para O Distrito Federal, de parte da rodovia DF-456, via de ligação da DF-250 com a DF-001, com extensão de, aproximadamente, 2 km (Trecho compreendido entre os KM 3,44 e 5,29). Alterar o trecho compreendido pelo referido convênio, conforme demonstrado anteriormente, que compreendia 2km, para sua integralidade, ou seja 5,29km; VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado a critério dos convenentes. - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.